

SEI 23106.003325/2026-17

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL N. 03/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2026**

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período **de 19 de janeiro 2026 a 19 de fevereiro de 2026**.

**1.2.** Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme oferta de vagas presente no item 4. deste edital.

**1.3.** Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação N° 06/2020, os servidores da Universidade de Brasília – UnB serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional, no ato da inscrição no processo seletivo.

**1.4.** O formulário de Admissão como Aluno Especial estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **a partir das 9h00min do dia 19/01/2026 até as 23h00min do dia 19/02/2026**.

**1.5.** Contato da unidade: [selecao.ppgeducacao@unb.br](mailto:selecao.ppgeducacao@unb.br) (Escrever no campo assunto: **ALUNO ESPECIAL 1/2026 – [NOME DA DISCIPLINA]**).

**1.6.** Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: <https://ppgefe.unb.br/>, clicar na aba Editais e Chamadas Públicas e, por fim, selecionar o Edital 03/2026.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato deverá acessar o Sistema de Inscrições da Pós-Graduação (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>) no período **de 19 de janeiro de 2026 (a partir das 9h00min) a 19 de fevereiro de 2025 (até às 23h00min)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

- a) Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: <https://saa.unb.br/pos-graduacao/formularios-pos> – Deixar o número de matrícula em branco
- b) Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina(s);
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- d) Ficha funcional, se for servidor público da Universidade de Brasília;
- e) Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível);
- f) Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível);
- g) Carteira de identidade – frente e verso (**com foto** e dados legíveis);
- h) CPF;
- i) Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
- k) Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) e RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

### **3. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE MATRÍCULA**

3.1. Para realizar os pagamentos da taxa de inscrição e taxa de matrícula o/a candidato/a deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo:

1. Acessar: <https://daf.unb.br/pagunb> e preencher:

- a) Código do serviço: 9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados;
- b) Número de Referência: 4307;
- c) Nome: nome do(a) candidato (a) (sem acentos);
- d) Competência: preencher o mês corrente;
- e) CNPJ/CPF do Contribuinte: informar o CPF do (a) candidato (a);
- f) Vencimento: preencher com a data corrente;
- g) Valor do principal: R\$ 79,00 (para taxa de inscrição);
- h) Clique em “Solicitar”;
- i) Selecione uma forma de pagamento e clique em “Pagar”;
- j) Realizar o pagamento.

3.2. **NÃO** serão aceitos como forma de pagamento:

- a) **recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;**
- b) **recibo com depósito na conta do Tesouro;**
- c) **recibo com comprovante de agendamento de pagamento.**

3.2.1 Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica - SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.3. **A taxa de matrícula** deverá ser paga somente pelos (as) candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, de acordo com o resultado final.

3.4. O (a) candidato (a) deverá conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento das taxas.

3.5. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.6. **NÃO** serão aceitos pagamentos realizados após o período estabelecido neste edital.

#### **4. OFERTA DE VAGAS DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2026 (Início do período de aulas em 16/03/2026)**

<b>Disciplina</b>	<b>Dia horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Número de vagas</b>
Pensamento Pedagógico e Contemporâneo	4ª feira 14:00 as 18:00	Ana Raquel Costa Dias Maria Abádia da Silva	5
Perspectivas Decoloniais e Interculturais em Educação	4ª feira 19:00 as 22:30	Ana Tereza Reis da Silva	5
Pesquisa em Educação	4ªfeira 19:00 as 22:30	Cândida Beatriz Alves	5
Tópicos em Educação Matemática	3ª feira 8:00 as 12:00	Edvonete Souza de Alencar	5
Pensamento Social e Educacional Latino Americano	3ª feira 19:00 as 22:30	Erlando da Silva Rêses	5
Currículo: fundamentos e concepções	2ª feira 19:00 as 22:30	Francisco Thiago Silva	5
Memória Educativa e Constituição da subjetividade docente	5ª feira 14:00 as 18:00	Inês Maria Zanforlim	5
Epistemologia e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais	6ª feira 14:00 as 18:00	Janielle da Silva Rabelo	5

Estado e Políticas Públicas em Educação	2ª feira 8:00 as 12:00	José Vieira de Sousa	3
Estudos na perspectiva histórico cultural	4ª feira 14:00 as 18:00	Patrícia Lima Pederiva	5
Seminário de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação 1 e 2	5 feira 19:00 as 22:30	Raquel de Almeida Moraes	5
Políticas Públicas e Gestão da Educação Básica	6ª feira 8:00 às 12:00	Sinara Pollom Zardo	5
Tópicos especiais em Educação e Diversidade na Infância, Juventude e Vida Adulta	5ª feira 19:00 as 22:30	Viviane Neves Legnani	5

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Análise do Currículo Lattes;
- b. Exposição de motivos ou justificativa.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- a. O resultado será divulgado no dia 03/03/2026, após às 22h00min (data e horário provável), na página ([www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br)), conforme o item 1.6. deste edital.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data e horário</b>
Período de inscrições online	A partir de 9h00min do dia 19/01/2026 até às 23h00min do dia 19/02/2026
Realização da seleção de candidatas (as) pelos (as) docentes	20/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação da lista de candidatas (as) selecionados (as) na página <a href="http://www.fe.unb.br">www.fe.unb.br</a>	A partir de 22h00min do dia 03/03/2026 (data e horário provável)
Envio de documentos para a efetivação da matrícula	04/03/2026 a 06/03/2026

## **8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO (A) SELECIONADO(A)**

- 8.1 Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do (a) candidato (a) no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina possui 04 créditos);
- 8.2 A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do (a) candidato (a), que poderá ser convocado (a) a apresentar os documentos originais a qualquer momento.
- 8.3 Documentos apresentados no item 2.1., em **ARQUIVO ÚNICO PDF**, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 452,00 por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações aos candidatos (as) selecionados (as), divulgadas posteriormente na página do processo seletivo na internet, conforme item 1.6. deste edital.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Não caberá recurso quanto aos critérios e/ou resultado da seleção.
- 9.2 Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3 O pagamento no valor de R\$ 79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**, ou seja, o/a candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas, pagando somente uma taxa de inscrição.
- 9.4 O (A) candidato (a) não poderá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5 A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Programa de Pós - Graduação em Educação da Universidade de Brasília.
- 9.6 O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 9.7 O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação em sistemas institucionais da UnB, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.8 As questões omissas serão tratadas e deliberadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 16 de janeiro de 2026.